



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 576/GP/16

Em, 19 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2160 de 19 de Dezembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 949/2016

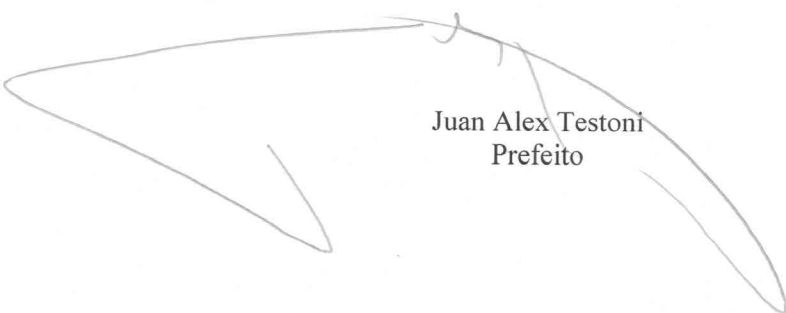
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2160 de 19.12.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) serão necessários para que sejam efetuados pagamentos com despesas de exercício anterior com locação de imóvel para SEMECE. Segue anexo Memo. n. 578/SEMECE/2016 de 19.12.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 19 de Dezembro de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 2160 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

721	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

173	13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 033	RECURSOS TESOIRO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 19 de dezembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

MEMORANDO : 578 /SEMECE/2016
DA : SEMECE
PARA : SEMPLAF
ASSUNTO : REMANEJAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA 19.12.2016

Prezado Senhor, Solicitamos de Vossa Senhoria, o remanejamento nas programações abaixo, para ajustar o orçamento da Secretaria:

PROGRAMAÇÃO	FICHA	ELEMENTO	SUPLEMENTAR MÊS 11	REDUZIR	FONTE RECURSO
12.361.0006.2026.0000		3.1.90.92.00	20.000,00		TESOURO
13.392.0009.2031.0000	173	3.1.90.11.00		20.000,00	TESOURO
TOTAL			20.000,00	20.000,00	

As alterações acima serão necessárias, para que sejam efetuados pagamentos de Despesas de Exercício anterior, com recursos da conta do Tesouro Municipal.

A despesa se refere a indenização por devolução de imóvel alugado para atividades escolares, nos termos contratuais.

A prefeitura deveria devolver o imóvel reformado, não o fez em tempo hábil. Diante da morosidade, o imóvel foi demolido e a proprietária do mesmo requer a indenização.

Atenciosamente,


PAULO FERNANDES BICALHO FILHO
ASSESSOR ESPECIAL DA SEMECE
ORDENADOR DE DESPESAS
SEMECE
PORT. 10.783/15 - 8379/10


CLEITON HENRIQUE GOMES
Assessor Especial da SEMPLAF
Port. N. 11392/16

